TABELA DA DISCIPLINA
MAT 292 – Atividades Especiais III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA

NOME DA ATIVIDADE		EQUIVALÊNCIA PARA MAT 292
CURSOS DE VERÃO	Em disciplina similar a alguma da UFV com avaliação.	**1/3 DA CARGA TOTAL** DO CURSO PARA UNIVERSIDADES DE NÍVEL A
	Em disciplina sem similar na UFV com avaliação.	**CARGA TOTAL** DO CURSO PARA UNIVERSIDADES DE NÍVEL A
	CURSOS SEM AVALIAÇÃO	**1/5 DA CARGA HORÁRIA** DO CURSO PARA UNIVERSIDADES DE NÍVEL A
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Bolsista em projeto de extensão (920h)	**30 HORAS** por projetos distintos
	Voluntário em projeto de extensão (920h)	**30 HORAS** por projetos distintos **OBS**: Para o voluntário será de 300% mantendo a proporção com base nas horas do certificado, desde que esta atividade não contabiliza mais de 30h.
	Curso de Línguas	**1/7 DA CARGA HORÁRIA,** contabilizado até 30 horas.
	Curso de Extensão de outras áreas	**1/6 DA CARGA HORÁRIA**
	Atividades de outras áreas	A CRITÉRIO DA COMISSÃO
PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS E PALESTRAS INDEPENDENTES[1]	Participação em minicurso na área	**1/3 DA CARGA TOTAL**
	Ministrar minicursos na área	**CARGA TOTAL** DO MINICURSO.[1]
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS NA ÁREA DE MATEMÁTICA E AFINS.	Participação com apresentação de trabalhos	**4 HORAS + 1/5 DA CARGA TOTAL**
	Participação sem apresentação de trabalhos	**1/5 DA CARGA TOTAL**
	Auxílio em minicurso na Semana do Fazendeiro	**50% DA CARGA TOTAL**
	Apresentação de pôster em congressos, encontros, etc.	**2 HORAS**
MONITORIA/TUTORIA (360h/ano)		**30 HORAS POR ANO** **Observação:** Caso o aluno tenha exercido monitoria/tutoria **de uma mesma** disciplina por mais de um ano, será **considerado somente um ano** desta atividade.
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (incluindo apresentação no SIC-UFV, quando obrigatório)		**30 HORAS POR ANO** **Comprovante:** Declaração do orientador, constando o título do projeto e o período de desenvolvimento do mesmo.
ASSESSORIA em disciplinas da Matemática (tais como MAT 131, MAT 330, MAT 341) com acompanhamento do coordenador da disciplina.		**20 HORAS POR SEMESTRE** Tendo atuado (no atendimento a alunos) por 60 horas no semestre. **Observação**: Abaixo de 60 horas de atuação, a pontuação

	será proporcional. Acima de 60 horas, pontuação adicional será estabelecida a critério da Comissão Coordenadora.
Atividades relacionadas à instrumentação para o Ensino de Matemática, com aplicação em ambiente escolar.	**1/4** DA CARGA HORÁRIA PARA ATÉ 100 horas de atividade. Acima de 100 horas, adiciona-se **até** 5 HORAS.
MONITORIA NÃO REMUNERADA **Em escolas de Ensino Fundamental e Médio – pelo menos 200 horas de atendimento, podendo ser em disciplinas diferentes.** **Outros casos**	**30 HORAS** **A critério da Comissão.** **Observação:** Essa atividade poderá ser creditada em somente uma das disciplinas MAT 290, MAT 291 ou MAT 292.
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR EXEMPLO: SEMANA ACADÊMICA, REUNIÃO REGIONAL, ETC.)	**1/4 DA CARGA HORÁRIA DO EVENTO**
SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO EM ATIVIDADES LIGADAS AO DMA (POR EXEMPLO: OBMEP, BOLSA ATIVIDADE, MONITORIA EM MINICURSO SEM REMUNERAÇÃO, ETC.)	**1/7 DA CARGA HORÁRIA**, contabilizando até 20 horas.

OBSERVAÇÕES:

Os COMPROVANTES apresentados pelo estudante (atestados, certificados, declarações, etc.) devem conter explicitamente a CARGA HORÁRIA e/ou PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO da atividade com carimbos reconhecidos pela instituição.

PARA PROJETOS EDUCACIONAIS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA QUE NÃO CONSTAM NA LISTAGEM ACIMA, A PONTUAÇÃO SERÁ ESPECIFICADA A CRITÉRIO DA COMISSÃO COORDENADORA, AO ANALISAR CADA SOLICITAÇÃO.

NA EMENTA DA DISCIPLINA MAT 292 (0 crédito- 90 horas-atividades) CONSTA O SEGUINTE:

"O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária total necessária para a integralização da mesma, devendo, neste sentido, encaminhar uma solicitação à Comissão Coordenadora do Curso, apresentando os comprovantes das atividades realizadas."

*Esta tabela foi atualizada em reunião da Comissão Coordenadora do Curso de Matemática no dia 27-06-2013, data a partir da qual passa a vigorar.

[1] Neste item deverá constar pelo menos uma palestra na área de ética profissional, uma na área de relações étnico-raciais na educação e uma na educação ambiental ***(somente para os INGRESSOS a partir de 2013).***